

PUBLICADO
Extrema, 07 / 06 / 22

LEI Nº. 4.591

DE 07 DE JUNHO DE 2022.

**“Dá denominação a Sala do COMPACE
Marcos Roberto da Silva “Marcos Anthero”.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA – MG**,
Senhor João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele
sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Dá nome a sala do COMPACE, Marcos Roberto da
Silva “Marcos Anthero” a sala situada no prédio da Secretaria da Cultura de Extrema “Zeca
Alves”, localizada na Praça Presidente Vargas nº 100 Extrema – Minas Gerais.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -